Liderança da Minoria

Aos nobres colegas deputados e deputadas:

Comissão aprovou a PIOR versão da PEC 32/2020 para ser votada no plenário da Câmara!

Na última quinta-feira, 23/09/2021, foi aprovada na Comissão o sétimo substitutivo à PEC 32/2020, considerada a **pior versão** que poderia ser encaminhada ao plenário. Depois de 6 versões com algumas melhorias, o relator retrocedeu e em sua versão final não incorporou NENHUMA das propostas apresentadas por servidores, entidades e Oposição, oriundas dos debates ocorridos na Comissão Especial. É um texto, portanto, com a mesma essência do texto inicial, **sem mediação**, e por isso alertamos os nobres colegas deputados e deputadas de que **não há condições de aperfeiçoar este substitutivo** por emendamento ou mitigação de danos. A prova disso é que o texto final do relator unificou os servidores de todas as carreiras em uma posição totalmente contrária ao projeto (incluindo as carreiras de Estado e de segurança pública). Ao contrário do propagado, os **atuais servidores serão atingidos** e a **estabilidade não está garantida**, já que dificilmente haverá concurso público diante da possibilidade de **contratação temporária** sem restrições, e não mais em caso de excepcional interesse público. Com isso, a contratação temporária será a regra e não a exceção, em todas as carreiras, significando o fim do concurso público enquanto método real de ingresso.

Assim, os partidos abaixo elencados trabalharão, em conjunto com os servidores e a sociedade, para que esta proposta **não vá ao plenário da Casa**. E caso prossiga, trabalharemos pela **REJEIÇÃO deste texto em sua integralidade.**

Se aprovada, a PEC 32/2020 significará:

- Redução ou eliminação de concursos públicos em todas as carreiras, inclusive as típicas de Estado;
- No lugar do servidor estável concursado, as funções serão desempenhadas por trabalhadores com contrato temporário, sem plano de carreira e com direitos reduzidos;
- Servidores atuais e futuros serão atingidos das seguintes formas:
    - Possibilidade de demissão do servidor estável por desnecessidade do cargo e insuficiência de desempenho, após decisão colegiada (e não mais com direito à defesa durante todo o processo);
    - Em caso de ajuste fiscal, possibilidade de arrocho de salário de até 25% para todos servidores, com correspondente redução de jornada;
    - Estabilidade não poderá ser concedida por negociação individual nem coletiva;
    - Empregados públicos terão o vínculo automaticamente extinto após 75 anos;

Liderança da Minoria

- Grave dano ao direito de greve: se paralisar, os governantes poderão contratar rapidamente e sem processo seletivo os substitutos necessários para realizar as atividades;
- Servidores sem período aquisitivo completo não terão direito de integrar licenças decorrentes de tempo de serviço à sua remuneração. E, caso a lei que os regulamenta seja revogada, todos perderão esses direitos;
- Parcelas indenizatórias concedidas por acordo coletivo ou outro ato infralegal, como portarias ou decretos, serão extintas automaticamente após 2 anos;

- Privatização de serviços públicos: escolas, universidades, e unidades de saúde poderão ter seus serviços prestados por empresas privadas, em substituição à prestação do serviço público;
- Recursos da saúde (SUS) e da educação (Fundeb) serão destinados para empresas privadas com finalidade de lucro;
- Redução da prestação dos serviços públicos, por exemplo, em escolas, e postos de saúde ou do INSS. Ou seja, mais filas e menos atendimento, menos professores, salas de aula mais cheias, e extinção de órgãos.

Fechamos questão e seguimos CONTRÁRIOS À PEC 32/2020.

NÃO à destruição dos serviços públicos no Brasil!

PT, PDT, PSB, PC do B, PSOL, REDE, PV e SOLIDARIEDADE.